



### Dispensa



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2023-2024**

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 08hs30min, na Sala de Reunião das Licitações da Câmara Municipal de Riacho de Santana, localizada na Rua Cosme de Farias Centro, - Bahia, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, nomeada pela Portaria nº 01 de 03 de Janeiro composta por seu Presidente Sr. Francisco Pereira Filho e membros Pedro Manoel Marques Costa e Tiago Oliveira Rocha, para análise e avaliação do Processo Administrativo nº 11/2023 da Dispensa de Licitação nº 16/2023, em que teve o Parecer Jurídico favorável para a contratação direta por dispensa de licitação, da qual tem como objeto Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de materiais de expediente e escritório para manutenção das atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA. com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dando início à sessão o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em conjunto aos demais membros verificaram as propostas das empresas que apresentaram os seguintes valores: Empresa, COMERCIO DE PAPEIS LEITE E SILVA LTDA, CNPJ: 15.231.814/0001-04 valor global de R\$: 20.093,40 Empresa, TEODORO E LIMA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 44.017.876/0001-16 valor global de R\$ 18.870,00 sendo que a empresa, **LAPIS E BORRACHA LTDA – ME CNPJ: 42.234.559/0001-26**, foi a que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 17.200,50, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no art. 24, inc. II da Lei 8.666/92, e cuja a mesma apresentou as certidões de regularidades, fiscal e trabalhista, portanto, apta a realizar o contratação direta com a administração. Em ato contínuo o Presidente da CPL cedeu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca do processo em epigrafe, onde nada foi dito e a tratar, os trabalhos foram encerrados e o Presidente da CPL solicitou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Pedro Manoel Marques Costa Secretário, Membro e Presidente da CLP.

Riacho de Santana - Bahia, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

Francisco Pereira Filho  
Presidente da CLP

Pedro Manoel Marques Costa  
Secretário da CPL

Tiago Oliveira Rocha  
Membro da CPL

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000**  
**Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)**